**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 149/17**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 136/17**

**INICIATIVA: VEREADOR ROGER MENDES**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 16 de outubro, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 16 de outubro.

 Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra semana, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

 Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, cursos, vídeos educativos ou outros eventos.

 Parágrafo único. As instituições de natureza pública que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionadas à alimentação e nutrição, poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil que desenvolvam ações semelhantes, no intuito de promoverem atividades educativas durante a semana de que trata esta lei.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente